



Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
(ANTIGA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS
S.A.)**

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	5
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. (ANTIGA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.)
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CDGS12

Código ISIN:

BRCDGSDBS006

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2020

Data de Vencimento:

10 de dezembro de 2030

Quantidade de Debêntures:

1.950 (mil novecentas e cinquenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,70% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026
10/06/2027
10/12/2027
10/06/2028
10/12/2028
10/06/2029
10/12/2029
10/06/2030
10/12/2030

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2022	5,8824%
10/06/2023	6,2500%
10/12/2023	6,6667%
10/06/2024	7,1429%
10/12/2024	7,6923%
10/06/2025	8,3333%
10/12/2025	9,0909%
10/06/2026	10,0000%

10/12/2026	11,1111%
10/06/2027	12,5000%
10/12/2027	14,2857%
10/06/2028	16,6667%
10/12/2028	20,0000%
10/06/2029	25,0000%
10/12/2029	33,3333%
10/06/2030	50,0000%
10/12/2030	100,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 25 de novembro de 2020 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de dezembro de 2020. Veja Escritura de Emissão e Aditamento na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)
[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para pagamento de parte do preço de aquisição de, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Liquigás, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado, entre a Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na qualidade de vendedora, a Emissora, na qualidade de uma das compradoras, e a Liquigás, na qualidade de interveniente anuente, em 19 de novembro de 2019.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 941.176,00000000	R\$ 8.147,68345556	R\$ 949.323,68345556	R\$ 1.851.181.182,74
31/12/2021	R\$ 1.000.000,00000000	R\$ 6.234,19800000	R\$ 1.006.234,19800000	R\$ 1.962.156.686,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.950	-	-	1.950

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2022	Remuneração	R\$ 61.776,49700000
10/12/2022	Remuneração	R\$ 74.300,61299999
10/12/2022	Amortização	R\$ 58.824,00000000

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. (ANTIGA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.)
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1ª Série: 50 (cinquenta debêntures) 2ª Série: 2000 (duzentas debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª Série: As Debêntures vencerão em 18.01.2022 2ª Série: As Debêntures vencerão em 18.09.2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª Série: 100% a.a. do CDI + 2,30% 2ª Série: 100% a.a. do CDI + 2,95%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

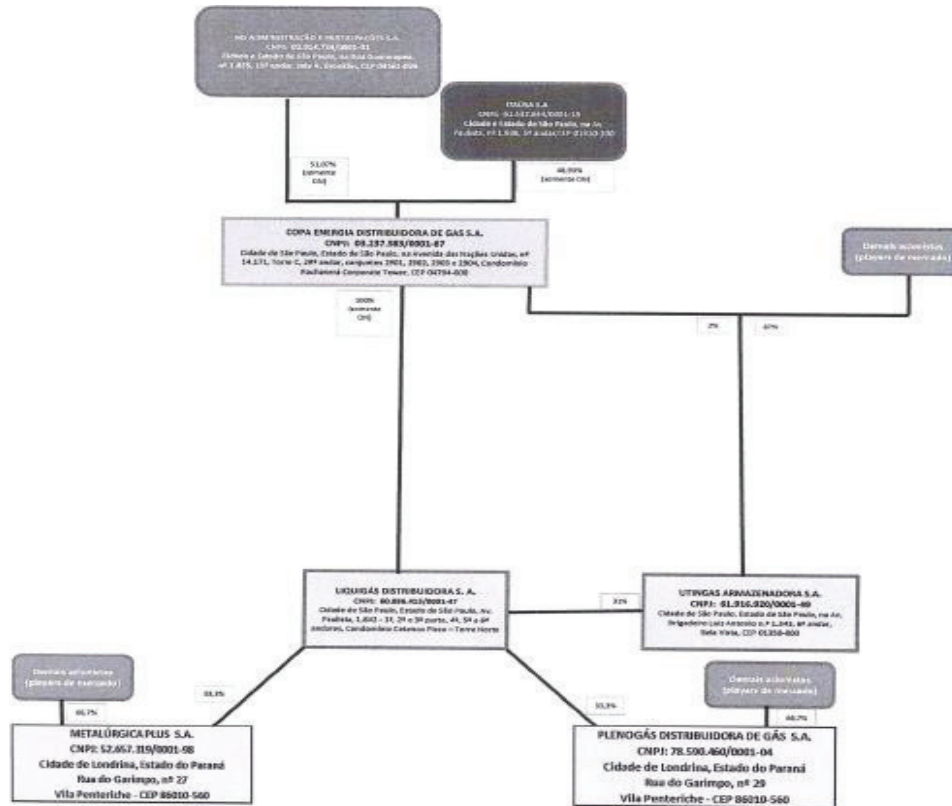
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30 de maio de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada e aprovada: (i) a alteração da razão social da Emissora de Copagaz Distribuidora de Gás S.A. para Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.

ORGANOGRAMA

Em 07 de março de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2022	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Ano de Encerramento do Exercício a ser verificado	Dívida Líquida/EBITDA
2022	≤ 4,00x
2023	≤ 3,50x
A partir de 2024	≤ 3,00x

“**Dívida Líquida**”: significa a somatória das rubricas (i) de empréstimos e financiamentos (no passivo circulante e não circulante), (ii) debêntures (no passivo circulante e não circulante), notas promissórias e/ou outros valores mobiliários representativos de dívida, emitidos no mercado local ou internacional, (iii) ações preferenciais resgatáveis a critério exclusivo do acionista ou que devam ser obrigatoriamente resgatadas pela Emissora; e (iv) saldo líquido de operações com derivativos, menos a rubrica de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Para fins do cálculo do Índice Financeiro, quaisquer (a) Dívidas Financeiras contraídas junto aos acionistas da Emissora e subordinadas às demais Dívidas Financeiras (incluindo as Debêntures) da Emissora e/ou (b) ações preferenciais resgatáveis detidas pela Itaúsa ou qualquer sociedade por ela controlada ou sob controle comum (exceto se instituição financeira) não será considerada no cálculo da Dívida Líquida;

“**EBITDA**”: significa o somatório (i) do resultado antes do imposto de renda e contribuição social, (ii) da depreciação e amortização, e (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora;

Segue quadro contemplado apuração apresentada:

*em milhares de Reais

2022

1	Dívida Líquida	1.832.841
2	EBITDA	890.836
(i)	(1) / (2) ≤ 4,00	2,06

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, representada por:

(a) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora (“AF Ações Copa Energia”)

A AF Ações Copa Energia foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Contrato AF Ações Copagaz”), entre a MS Administração e Participações S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Copa Energia registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Copa Energia sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Emissora, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Copa Energia e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Copa Energia e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

(b) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Liquigás Distribuidora S.A. (“AF Ações Liquigás”)

A AF Ações Liquigás foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Contrato AF Ações Liquigás”), entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Liquigás registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Liquigás sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Liquigás, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”